



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01 EDITAL DE CITACÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **TERÇA-FEIRA**, dia 27 de **FEVEREIRO** de 2018, às 18h00min, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia.

PROCESSO - Nº002/18	ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÊ, em 27.01.18 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A" - 2018.
Denúncia:	Exclusões
Denunciados (s):	1) LUIZ FELIPE S. GUEDES, Preparador de Goleiro do ECPP de Vitória da Conquista, incurso no Artigo 258 do CBJD; 2) VINÍCIUS DE BRITO RODRIGUES, Médico do ECPP de Vitória da Conquista, incurso no Artigo 258 do CBJD.
Relator:	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
Procurador:	Dr. HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO.
PROCESSO - Nº003/18	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA x JACOBINA ESPORTE CLUBE, em 28.01.18 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A" - 2018.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) LUCAS MAROSTICA BALBINO, Atleta Profissional do Jacobina E. C., incurso nos Art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. SYLVIO QUADROS MERCÊS
Procurador:	Dr. HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO.
PROCESSO - Nº006/18	ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA x ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, em 14.02.18 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A" - 2018.
Denúncia:	Expulsão e Exclusão.
Denunciados (s):	1) ACASSIO DIAS DA CRUZ, Atleta Profissional do E. C. Jacuipense, incurso no Art. 243-F, §1º e 258, §2º, II do CBJD; 2) DANIEL BRUGNI GUIMARÃES, Preparador Físico do E. C. Jacuipense, incurso no Art. 243-F, §1º e 258, §2º, II do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
Procurador:	Dr. LEONARDO DE CASTRO DUNHAM

Salvador - BA, 22 de Fevereiro de 2018.

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02

EDITAL DE CITAÇÃO

DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 27 de FEVEREIRO de 2018, às 18h00min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia**.

PROCESSO - Nº007/18	ESPORTE CLUBE VITÓRIA x ESPORTE CLUBE BAHIA, em 18.02.18 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A".
Denúncia:	Expulsões, Condutas e encerramento da Partida antes do Tempo regulamentar.
Denunciados (s):	<p>1) ANTÔNIO EDUARDO P. DOS SANTOS, Atleta Profissional do E. C. Vitória, incurso no Artigo 254-A, §1º, I e 243-C do CBJD;</p> <p>2) DENILSON PEREIRA JÚNIOR, Atleta Profissional do E. C. Vitória, incurso no Artigo 254-A, §1º, I do CBJD;</p> <p>3) RHAYNER SANTOS NASCIMENTO, Atleta Profissional do E. C. Vitória, incurso no Artigo 254-A, §1º, I do CBJD;</p> <p>4) YAGO FELIPE DA COSTA ROCHA, Atleta Profissional do E. C. Vitória, incurso no Artigo 254-A, §1º, I do CBJD;</p> <p>5) EDSON FELIPE DA CRUZ, Atleta Profissional do E. C. Bahia, incurso no Artigo 254-A, §1º, I do CBJD;</p> <p>6) RODRIGO NASCIMENTO FRANÇA, Atleta Profissional do E. C. Bahia, incurso no Artigo 254-A, §1º, I do CBJD;</p> <p>7) LUCAS SILVA FONSECA, Atleta Profissional do E. C. Bahia, incurso no Artigo 250, §1º, II do CBJD;</p> <p>8) VINÍCIUS GOÉS BARBOSA DE SOUZA, Atleta Profissional do E. C. Bahia, incurso no Artigo 258-A, do CBJD;</p> <p>9) BRUNO BISPO DOS ANJOS, Atleta Profissional do E. C. Vitória, incurso no Artigo 258 do CBJD;</p> <p>10) RAMON MENEZES ROMA, Atleta Profissional do E. C. Vitória, incurso no Artigo 258 do CBJD;</p> <p>11) ANDRÉ LUIZ BARRETO SILVA LIMA, Atleta Profissional do E. C. Vitória, incurso no Artigo 258 do CBJD;</p> <p>12) VAGNER CARMO MANCINI, Técnico do E. C. Vitória, incurso no Artigo 258 do CBJD;</p> <p>13) MÁRIO SILVA, Supervisor do E. C. Vitória, incurso no Artigo 258 do CBJD;</p> <p>14) FERNANDO MIGUEL KAUFMANN, Atleta Profissional do E. C. Vitória, incurso no Artigo 250 do CBJD;</p> <p>15) ESPORTE CLUBE VITÓRIA, equipe Profissional, incurso no Artigo 205, caput e §2º do CBJD c/c Art. 69, item 2, do C.D. da FIFA.</p> <p>A pedido da douda Procuradoria ficam intimados os repórteres (do Grupo Globosat/Premiere FC/ Rede Bahia) o Sr. Danilo Ribeiro e a Sra. Daniela Leone, para prestarem depoimento acerca dos fatos relevantes para o julgamento da denúncia, com fulcro nos artigos 63 e 64, do CBJD.</p>
Relator:	Dr. MAURICIO GARCIA SAPORITO
Procurador:	Dr. HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO.

Salvador - BA, 22 de Fevereiro de 2018.
Roberto Almeida de Araújo - Secretário do
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03

**EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 27 de FEVEREIRO de 2018, às 18h00min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia.**

PROCESSO - Nº008/18	ATLÂNTICO ESPORTE CLUBE x JACOBINA ESPORTE CLUBE, em 17.02.18 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A" - 2018.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) ADEMIR RIBEIRO SOUZA, Atleta Profissional do Atlântico E. C., incurso no Artigo 254-A, §1º, II do CBJD.
Relator:	Dr. MAURICIO GARCIA SAPORITO
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA

Salvador - BA, 22 de Fevereiro de 2018.

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA

